



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 089/2024

Indicação Legislativa 012/2024 Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 28 de ABRIL de 2024

De: Vereador GION FLOR

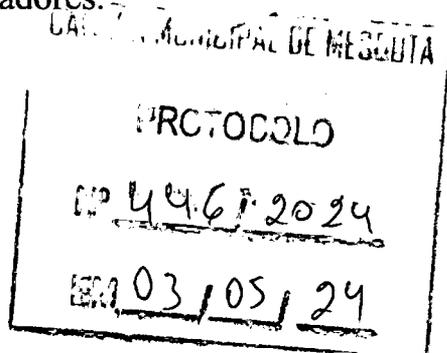
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indico à Mesa diretora, na forma regimental vigente, com fulcro nos art. 155 e 156 do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mesquita, Jorge Miranda, para que determine aos órgãos pertinentes, a **pavimentação asfáltica, com construção de calçadas e meios-fios, reforma da infraestrutura necessária para execução dos serviços de iluminação pública, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e sinalização da TRAVESSA DAS PEDRAS**. Cabe ressaltar que o logradouro mencionado está localizado no bairro Santa Terezinha, nesta Municipalidade.

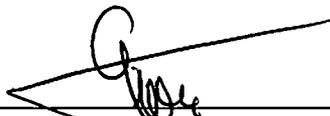
**Justificativa:**

Tais expedientes foram solicitados ao meu gabinete parlamentar por moradores locais.

Destarte, a pavimentação asfáltica e a construção de calçadas ajudarão a melhorar a mobilidade urbana nos logradouros da localidade indicada, e a reforma total dos sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais se constituirá em uma medida importante de saúde pública. Além disso, a reforma do sistema de iluminação pública contribuirá para o aumento da sensação de segurança no local. Visando assim a melhoria no estilo de vida dos moradores.



Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador